



DECRETO 3.547/2014

"Institui o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo para elaboração e acompanhamento do Plano Municipal de Saneamento Básico no Município de Mundo Novo - MS e dá outras providências".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o **Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo** para elaboração e acompanhamento do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Mundo Novo-MS.

Art. 2º - O **Comitê de Coordenação** será composto pelos seguintes membros:

Edina Brindaroli – Coordenadora – Secretária executiva do Conisul;

Alexandre dos Santos – Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;

Lupércio Ariano Tel – Secretário de Administração;

Aleamir Biazussi – Representante da Câmara Municipal;

Adriano de Lima – Representante do Conselho de Assistência Social;

Sandra Valéria da Silva Zandavalli – Representante do Conselho de Saúde;

Reginaldo Ramos de Lima – Representante da Educação;

Fernando Antunes da Silva – Representante da SANESUL (local);

João Mendes – Representante do IMASUL;

Representante NICT –FUNASA;

Darci Abel Pezenti – Secretário de Finanças;

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO V Nº 1154
17 DE Dezembro DE 2014



Art. 3º - O Comitê Executivo será composto pelos seguintes membros:

Sérgio Fernandes da Silva - Secretário Municipal de Saúde;

Luciana Barros - Secretária Municipal de Educação;

Ana Maria de Lima Ramalho - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social;

Anderson Aparecido Sugahara - Diretor do Meio Ambiente;

Lauri José Matte - Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras;

Saulo Vagner da Silva - Superintendência de Projetos e Convênios;

Diego Lanza Lima - Representante da empresa contratada;

Paulo Pimentel - Representante da sociedade civil;

Representante de outras localidades;

Art. 4º - O servidor Anderson Aparecido Sugahara será o coordenador técnico dos Comitês de Coordenação e Executivo.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUATORZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

Prefeito Municipal



Diário Oficial

ANO V - Nº 1154

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 17 de dezembro de 2014

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETO

DECRETO 3.547/2014

"Institui o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo para elaboração e acompanhamento do Plano Municipal de Saneamento Básico no Município de Mundo Novo - MS e de outras providências".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo para elaboração e acompanhamento do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Mundo Novo-MS.

Art. 2º - O Comitê de Coordenação será composto pelos seguintes membros:

Edina Brindaroli - Coordenadora - Secretária executiva do Consult;
Alexandre dos Santos - Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;
Lupércio Ariano Tel - Secretário de Administração;
Alemir Blazusi - Representante da Câmara Municipal;
Adriano de Lima - Representante do Conselho de Assistência Social;
Sandra Valéria da Silva Zandavalli - Representante do Conselho de Saúde;
Reginaldo Ramos de Lima - Representante da Educação;
Fernando Antunes da Silva - Representante da SANESUL (local);
João Mendes - Representante do IMASUL;
Representante NICT - FUNASA;
Dereci Abel Pozzetti - Secretário de Finanças;

Art. 3º - O Comitê Executivo será composto pelos seguintes membros:

Sérgio Fernandes da Silva - Secretário Municipal de Saúde;
Luciana Barros - Secretária Municipal de Educação;
Ana Maria de Lima Ramalho - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social;
Anderson Aparecido Sugahara - Diretor do Meio Ambiente;
Lauri José Mathe - Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras;
Soulo Vagner da Silva - Superintendente de Projetos e Convênios;
Diego Lanza Lima - Representante de empresa contratada;
Paulo Pimentel - Representante da sociedade civil;
Representante de outras localidades;

Art. 4º - O servidor Anderson Aparecido Sugahara será o coordenador técnico dos Comitês de Coordenação e Executivo.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUATORZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA 192/2014

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso atribuições legais,

RESOLVE

I - Conceder licença-maternidade por um período de 180 (cento e oitenta dias), a contar do dia 05 de dezembro de 2014, a servidora **Elizandra de Oliveira Carvalho Mendonça**, ocupante do cargo de Professora, Símbolo MAG-01.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 05 de dezembro de 2014, revogadas as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUATORZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

TELEFONES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Agilize o seu atendimento sobre dúvidas e esclarecimentos. Ligue para o secretário responsável.

Prefeitura de Mundo Novo
87 3474-1144

Secretaria de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente 87 3474-2003	Secretaria de Assistência Social 87 3474-1437/1474 2004
Secretaria de Educação 87 3474-125/3474-2672	Secretaria de Finanças 87 3474-1144 ramal 2005
Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico 87 3474-1144 ramal 2007	Secretaria de Obras e Serviços Públicos 87 3474-1975
Secretaria de Saúde 87 3474-1889/3474-1443	Secretaria Municipal de Administração 87 3474-1144 ramal 2009